



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 190/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Saúde.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **CLINICA MÉDICA HAMID LTDA - CNPJ nº 15.162.236/0001-00**, para a prestação de serviços médicos na área de Psiquiatria, com uma carga horária de até 8 horas semanais, ao valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por hora trabalhada, limitado a 120 horas, pelo período de até 90 dias. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 18 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito